PORTARIA Nº041, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.014

Autoriza retorno de funcionário público às suas atividades.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do funcionário público **Elias Rodrigues Filho,** às suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme protocolo nº00803-008/2014, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de fevereiro de 2014

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I